



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000

Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1369/2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1347/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2022 e Lei 1347/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2022, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 1.297.124,18 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cento e vinte quatro reais e dezoito centavos).

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.01 - Educação infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 - Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.014 - Manutenção da Atividades da Creche.	A	Serviço	Un	01	54.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 - Departamento de Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 - Ensino Fundamental				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.074 - Mobiliário, Veículo e Equipamentos para o Ensino Fundamental.	P	Bem	Un	01	40.000,00
2.016 - Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental.	A	Serviço	Un	01	270.000,00
2.017 - Manutenção do Salário Educação	A	Serviço	Um	01	81.000,00
2.019 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal	A	Serviço	Um	01	165.700,00

*Maryana Bellon*  
Maryana K. Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061.938.869-23

**RECEBIDO**

04 MAR. 2022 14:27



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro

CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

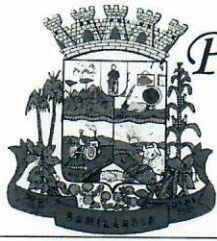
Fone/Fax 3258 8000

Ramilândia - PR.

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Departamento do Fundeb				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365 – Educação Infantil				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.058 - Manutenção das Atividades do Fundeb 70% - Educação infantil	A	Serviço	Un	01	55.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367 – Educação Especial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.060 - Manutenção das Atividades do Fundeb 60% - Educação Especial.	A	Serviço	Un	01	50.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04 – Encargos Gerais da Secretaria de Educação				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	306 – Alimentação e Nutrição				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.022 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	A	Serviço	Un	01	30.300,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.079 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde.	P	Bem	Un	01	136.200,00
2.028 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – 15%	A	Serviço	Un	01	236.900,00





# Prefeitura Municipal de Ramilândia

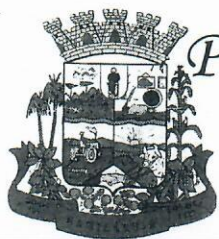
Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

2.031 – Manutenção de Saude PAB – Atenção Básica	A	Serviço	Un	01	125.000,00
2.034 – Manutenção do Programa Saúde Bucal	A	Serviço	Un	01	14.204,18
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	304 – Vigilância Sanitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.035 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	A	Serviço	Un	01	8.100,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	13 – Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.086 – Mobiliário, Veículo e Equipamento para o Fundo Municipal de Assistência Social.	P	Bem	Un	01	9.270,00
2.044 – Proteção Social Básica	A	Serviço	Un	01	18.700,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 – Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.045 – Manutenção das Ações de Atenção Especial ao Idoso.	A	Serviço	Un	01	2.750,00

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ R\$ 1.297.124,18 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cento e vinte quatro reais e dezoito centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte: 101	Fundeb 70%	R\$	105.000,0
Fonte: 103	Educação 5% Transferências Constitucionais	R\$	219.000,00
Fonte: 104	Educação 25% Sobre Impostos	R\$	157.000,00



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 00 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - C. P. 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR

Fonte: 105	Alienação de Ativos Educação	R\$	30.000,00
Fonte: 107	Salario Educação	R\$	111.300,00
Fonte: 117	MDE – Pnate	R\$	47.700,00
Fonte: 120	Pnate estadual	R\$	76.000,00
Fonte: 303	Saude Recursos Vinculados (EC 29/00)	R\$	165.400,00
Fonte: 304	Alienação de Bens – Saude	R\$	1.700,00
Fonte: 494	PAB – Bloco de Custeio Saúde	R\$	135.490,00
Fonte: 495	PAB – Atenção Básica	R\$	3.714,18
Fonte: 497	PAB – Vigilância em Saúde	R\$	8.100,00
Fonte: 499	Gestão Sus	R\$	121.500,00
Fonte: 500	Bloco de Investimento - SUS	R\$	83.100,00
Fonte : 518	Bloco de Investimentos SUS Rede de Saude Publica	R\$	1.400,00
Fonte: 934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	R\$	18.700,00
Fonte: 936	FMAS – Componente para Qualificação de Gestão	R\$	3.600,00
Fonte: 940	FMAS – Bloco IGD Bolsa Familia	R\$	5.670,00
Fonte: 941	FNAS – Bloco de Financiamento de Proteção Social	R\$	2.750,00

**Art. 3º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Castanho, 04 de março de 2022.

**Edson dos Santos**

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 62/2022.

Ramilândia, 04 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1369/2022, 1370/2022, 1371/2022 e 1372/2022.

Sendo que os projetos de lei nº 1369/2022 e 1371/2022 tratam de inclusão de projetos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

O projeto de lei nº 1370/2022 no valor de R\$ 1.297.124,18 (um milhão, cento e noventa e sete mil, cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos) trata da inclusão no orçamento de despesa com educação, saúde e assistência social através de reprogramação de saldos do exercício anterior e projeto de lei nº 1372/2022 no valor de R\$ 1.226.627,18 (um milhão de duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) trata da suplementação de dotações orçamentarias utilizando saldos do exercício anterior.

Respeitosamente,

**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Mavara Bellon*  
Mavara K. Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061.938.869-23  
**RECEBIDO**  
04 MAR. 2022  
*M.272*



# *Prefeitura Municipal de Ramilândia*

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.*

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei nº 1370/2022 no valor de R\$ 1.297.124,18 (um milhão, cento e noventa e sete mil, cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos) trata da reprogramação de saldos de contas vinculadas a educação, saúde e assistência social e projeto de lei nº 1372/2022 no valor de R\$ 1.226.627,18 (um milhão de duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) suplementação de despesas já existentes no orçamento, trata-se de reforço de dotações cuja fonte é o sobra de recursos do exercício anterior.

Respeitosamente,

  
**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal